

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2013.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Dragão do Mar ao Ilmo. Sr. José Itamar Rocha Gondim.

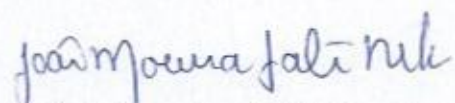
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Dragão do Mar, comenda maior do município de Aracati, ao Ilmo. Sr. **José Itamar Rocha Gondim – Chefe da Seguridade Social do Município.**

Art. 2º - A Medalha será entregue a agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 21 de junho de 2013.


João Moreira Falcão Neto
Presidente